



ORIENTAÇÃO PARA PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA (TESE/DISSERTAÇÃO) E DE QUALIFICAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Genética e o seu respectivo Colegiado, na pessoa do Coordenador, orienta o que se segue:

Sejam os pedidos de prorrogação de prazo de defesa de Tese e Dissertação, como também prorrogação de prazo para Qualificação no Doutorado **enviados ao Colegiado com antecedência mínima de 03 (três) meses do fim do prazo**, com justificativa plausível, para que seja viável a análise do pleito, considerando que o envio do pedido no mesmo mês em que ocorreria a defesa/qualificação não pode ser tratado como pedido de análise, mas sim mera ratificação de um atraso já concretizado.

Ainda, pedimos a todos ponderação nos pedidos, para fins de concebermos o melhor desenvolvimento do nosso Programa, para manutenção e aprimoramento de seu nível de excelência.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Anderson Miyoshi
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Genética
ICB - UFMG